



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Em 19 de 04 de 07  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** **IND 1118 /2007**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER )**

Do Protocolo Legislativo para registro e  
registro. à **COESCTMAT**  
Em 23 de 04 de 07

*Roman Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a Implantação de Estudos Imediatos para Extinção do Odor na ETE da Cidade do Recanto das Emas – RA-XV.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **Implantação de Estudos Imediatos para Extinção do Odor na ETE da Cidade do Recanto das Emas – RA-XV.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 18 de 07 de 16 horas.  
*WDR* A3K96  
Assinatura

*RNL*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1118 / 107  
Fis. Nº 01 RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A implementação de estudos que viabilizem o mau cheiro que exala da ETE é de suma importância para aquela população, tendo em vista que, localidades sem uma rede de esgoto adequada e tratada sofrem com todo tipo de doenças infecciosas.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) são pagas e recolhidas em benefício de todos da comunidade, é que se requer tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto, sem que ocorra a contra-partida do Estado. A construção de uma rede de esgoto adequada e tratada e principalmente que não exale mau cheiro, trará um inominável benefício aquela sofrida comunidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2007

  
**RÔNEY NEMER**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1118 / 07  
Fis. Nº 02 R1M